

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**  
**CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10**  
**INDICAÇÃO Nº. 54/2013**

O Vereador **WILSON WANDERLEI ESPOSTO**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, após ouvido o soberano plenário, vem a presença de Vossa Excelência, Sr. **VALTER PERES**, Prefeito Municipal, **indicar**:

**PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DE CIMENTO EM FRENTE AO SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA SÃO RAFAEL NO DISTRITO DE MALU.**

Justifica-se tal indicação, haja vista que sejam providenciados os bloquetes de cimento tendo em vista ser de vital importância para o Distrito de Malu e se faz necessária em virtude dos moradores reclamarem das dificuldades de trafegarem nesse trecho sem asfalto em dia de Festas religiosas, quermesse e até mesmo em festas de casamento, pois tem apresentado muitos buracos, pedras em alguns pontos, sendo que os mesmos estão em péssimas condições, o que tem tornado-a inadequada para o descolamento principalmente em períodos de chuvas, e a falta de pavimentação causa grandes transtornos aos visitantes que ali vão e as famílias que lá residem.

Portanto, solicita do Poder Executivo Municipal, a análise da possibilidade da execução da sobredita indicação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2013

**WILSON WANDERLEI ESPOSTO**  
Vereador